



DOCUMENTO CERTIFICADO		CÓDIGO LOCALIZADOR: 176291924		Documento emitido em 27/03/2024 10:33:41.						
2	Fernando Vitor Araujo Guedes	06	8652021	04/03/2021	21.690.537-7	04/03/2024				
3	Marcelo Roberto Bolinelli Vicente	06	8652021	02/03/2021	21.691.575-5	02/03/2024				
4	Mauro Cesar Leal Junior	06	8652021	17/03/2021	21.690.683-7	17/03/2024				
5	Vinicios Lissa	06	8652021	08/03/2021	21.690.106-1	08/03/2024				
6	William Vila Real Lopes	006.322.589-18	81598045	AGP	Administrador	Nº 6768 02/02/2021	Nº 10865 03/02/2021	01/03/2021	21.690.862-7	01/03/2024

26830/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 8 DE 20/03/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDO DEBIAZI 37867004	1	NAXVIII	214373165	90	21/12/2007 20/12/2012	01/04/2024 29/06/2024

26714/2024

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 012/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

18 a 22 de março de 2024

Milho.....R\$ 47,15 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 22 de março de 2024

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

26927/2024

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ -AMEP
PORTARIA Nº 33/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de **Chefe do Departamento Financeiro**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.899.695-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Luiz Batista Junior**, RG nº 13.642.998-1, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Chefe do Departamento Financeiro da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 21/03/2024 a 31/03/2024, em substituição a titular do cargo **Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.395-8, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 20 de março de 2024

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

26931/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 030/2024-SETI, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa substituto no período da missão em Comitativa Governamental à Ásia

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **Jamil Abdanur Junior**, CPF XXX.XXX.519-XX, Diretor Geral desta Secretaria de Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Titular da Pasta no período de 09/04/2024 a 18/04/2024, durante a participação do Titular da Pasta na missão em Comitativa Governamental à Índia e à Dubai.

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

27189/2024

RESOLUÇÃO n.º 033/2024-FUNDO PARANÁ, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe a respeito da transição do Sistema de Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO) para o Regime de Execução Descentralizada (TED) nos termos firmados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Unidades Descentralizadas no ano de 2023.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 14 da Lei Estadual n.º 21.354, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando o início da vigência do Decreto Estadual n.º 11.180, de 23 de maio de 2022, que revogou as disposições do Decreto Estadual n.º 5.975, 22 de julho de 2022 e dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná;

Considerando a criação do novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC pelo Governo Federal, por meio do Decreto N.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos;

Considerando a implementação do SIAFIC no âmbito do Estado do Paraná, a partir do ano de 2024, como parte do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal (Profisco II) e será uma ferramenta